

LEI Nº 1280

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a criar cargo em Comissão e dá outras providências.

MARCOS ROQUE MONTEIRO, Prefeito Municipal em Exercício de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a criar o cargo em Comissão de Coordenador da Unidade de Controle Interno, nível de vencimento CCI.

Art. 2º - O cargo criado no artigo primeiro passa a integrar o Anexo II da Lei 1.018.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro – Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

MARCOS ROQUE MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício